



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ**

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR ENFº TÉRCIO BRITO

PROJETO DE LEI N.º 86 DE 2022

De 31 de março de 2022

**Institui no Município de Altamira o  
PROGRAMA MOEDA VIDA.**

**A Câmara Municipal de Altamira, estaqui e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Moeda Vida, visando o desenvolvimento ecológico, econômico e social do município.

**Art. 2º** O Programa Moeda Vida, terá o objetivo de promover a troca de material reciclável por alimento de hortifrutis e alimentos frescos, direto do campo para a população de baixa renda, por meio da Secretaria de Agricultura do município de Altamira.

**Art. 3º** O Programa Moeda Vida tem como objetivo:

- I – Combater à fome;
- II – Fomentar o emprego e renda;
- III – Conscientização do cidadão e a importância de reciclar materiais;
- IV – Preservação do meio ambiente;
- V – Incentivar à coleta seletiva de materiais;
- VI – Redução do volume de resíduos a ser encaminhado ao aterro sanitário;
- VII – Incentivar o Poder Público comprar produtos locais da agricultura familiar;

**Art. 4º** A gestão municipal por meio de seus órgãos competentes, buscará parcerias com a iniciativa privada, com produtores rurais e associações para execução do Programa Moeda Vida.

**Parágrafo Único:** As parecerias deverão obedecer a viabilidade de aquisição por parte do município. Os alimentos frescos e hortifrutis deverão ser oriundos dos produtores que desenvolvem a agricultura familiar no município de Altamira.

**Art. 5º** Entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira  
Ené Tércio Brito  
Vereador PSD

**Ené Tércio Brito**  
**VEREADOR e Líder- PSD**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020  
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR ENFº TÉRCIO BRITO

**JUSTIFICATIVA**

Além de gerar renda para a população de baixa renda e economia para a iniciativa privada, a coleta seletiva também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. A correta destinação dos resíduos é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta e quanto ações efetivas, melhor para toda sociedade.

O Programa Moeda Vida tem por objetivo de estimular os moradores do município a realizarem a troca de lixo reciclável, garantindo o direito à troca por alimentos frescos e hortifrutis, oriundos direto do campo.

Câmara Municipal de Altamira  
Ené Tércio Brito  
Vereador PSD

**Ené Tércio Brito**  
**VEREADOR e Líder- PSD**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Protocolo nº 86

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Destinatário \_\_\_\_\_

Dia 31 / 03 / 20 às 13:00 horas

delegada  
\_\_\_\_\_  
Funcionário